	CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER
	1º ADITIVO CONTRATOS Nº DESC 200, 268, 276, 272, 197, 278, 279, 323, 199, 271, 397, 209, 207, 270, 274, 322 e 210/2020

Processo:	Fls: 4664	Visto: +	Processo:	Fls: 4664	Visto: +
-----------	-----------	----------	-----------	-----------	----------

A	DISTRIBUIDORA		
Nome: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.			
Endereço sede: Av. dos Imigrantes, nº 4137 - Industrial			CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66
CEP: 76.821-063	Cidade: Porto Velho	Estado: RO	Insc. Estadual: 255.63/7

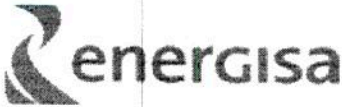
B	CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)		
Nome: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMAD			
Endereço sede: Sete de Setembro, nº 237- Centro			CNPJ/CPF: 05.903.125/0001-45
CEP: 78.900-000	Cidade: Porto Velho	Estado: RONDÔNIA	Insc. Estadual: --
Atividade Principal: Administração pública em geral			
Classe de Consumo: Poder Público		Código (CNAE): 84.11-6-00	
e-Mail: difc.semاد@portovelho.ro.gov.br			
Fone/Fax: (69) 3901-3072/ 1338 ; (69) 3901-1504		Celular: xxxxxxxxxxx	

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento aos **CONTRATOS Nº DESC 200, 268, 276, 272, 197, 278, 279, 323, 199, 271, 397, 209, 207, 270, 274, 322 e 210/2020**, que entre si firmaram em **27 de março de 2020**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência dos Contratos por mais 12 (doze) meses conforme tabela abaixo:

Código Único	Nº Contrato	Endereço	Capacidade de Demanda	Características da Forma de Contratação de Energia
732524	DESC/200/2020	Av. Carlos Gomes nº 181 – Centro – Porto Velho/RO.	103	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
726869	DESC/268/2020	R. aparicio Moraes nº 3719 – Industrial – Porto Velho/RO.	35	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
13382985	DESC/276/2020	R. Antônio Fraga Moreira, s/n, Praça de Esporte JKIII – Porto Velho/RO.	30	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
3212068	DESC/272/2020	RD. BR – 364 Nº 4989, Mato Grosso, Floresta, DEP DE REC LOG DRL – Porto Velho/RO.	40	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732931	DESC/197/2020	R. Dom Pedro II nº 826 – Centro GAB PREF CMTI – Porto Velho/RO.	75	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.

	CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD
	1º ADITIVO CONTRATOS Nº DESC 200, 268, 276, 272, 197, 278, 279, 323, 199, 271, 397, 209, 207, 270, 274, 322 e 210/2020

CANCELADO

11240	DESC/278/2020	Av. Sete de Setembro nº 237 – centro - GAB PREFEITO – Porto Velho/RO	72	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
10669	DESC/199/2020	Av. Carlos Gomes nº 186 – Arigolândia Porto Velho/RO.	110	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732834	DESC/210/2020	R. Jose amador dos reis – Cascalheira – Porto Velho/RO.	73	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732095	DESC/207/2020	R. Abunã nº 2625 – São João Bosco SEMPOG – Porto Velho/RO.	115	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732508	DESC/209/2020	R. Mario Andreazza nº 8072 - JK II – SEMOB, Porto Velho/RO.	65	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
726877	DESC/270/2020	R. Aparicio Moraes nº 3619 – Industrial SEMUSP – Porto Velho/RO.	45	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
8613	DESC/275/2020	R. Abunã nº 868 – Olaria – SEMUR – Porto Velho/RO.	69	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
734314	DESC/322/2020	Av. Carlos Gomes nº 2776 – São Cristóvão SGP – Porto Velho/RO.	100	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
371839 8	DESC/397/2020	R. Beijar Flor – SEMES – Jaci-Paraná	50	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732273	DESC/271/2020	R. José do Patrocínio nº 842 – Centro – Porto Velho/RO.	55	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
836346	DESC/323/2020	Av. Sete de Setembro nº 744 – Centro – Prédio Semfaz – Porto Velho/RO.	135	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
10715	DESC/279/2020	Av. Sete de Setembro nº 1044 – Centro – PGM – Porto Velho/RO.	120	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
10030	DESC/274/2020	R. Brasília nº 1576 – Tucumãzal – SEMTRAM – Porto Velho/RO.	70	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula 3ª do Parágrafo Segundo dos Contratos nº DESC 220, 268, 276, 272, 197, 278, 279, 323, 199, 271, 397, 209, 207, 270, 274, 322 e 210/2020 e, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº DESC 220, 268, 276, 272, 197, 278, 279, 323, 199, 271, 397, 209, 207, 270, 274, 322 e 210/2020 será de 27/03/2021 a 26/03/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com presente Termo Aditivo.

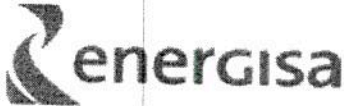
Por estarem justas e contratadas, as PARTES firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Processo:
Fls: 4665
/isto:



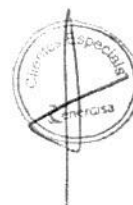
Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2021.

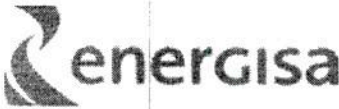
Brilhante

	CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD
	1º ADITIVO CONTRATOS Nº DESC 200, 268, 276, 272, 197, 278, 279, 323, 199, 271, 397, 209, 207, 270, 274, 322 e 210/2020

Processo:
Fls: **4666**
Visto: **CANCEL**

D ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	
PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
Nome: Alexey da Cunha Oliveira Cargo: Secretário Municipal de Administração CPF: 497.513.342-15 <i>Alexey da Cunha Oliveira</i> Sec. Municipal de Administração SEI 110	Processo: Fls: 4666 Visto: 7 Nome: Fernando Tupan Coragem Cargo: Gerente de Serviços Comerciais CPF: 851.469.512-68
Nom e: Carg o: CPF: <i>Francisca Cristina Carmo Parente</i> Assistente Administrativo Cad: 184350	<i>Pl Kferrillhante</i> Nome: Daniel Andrade de Santana Cargo: Coordenador de Grandes Clientes CPF: 008.438.204-03
Testemunha Nom e: CPF: <i>Suzeth Elias Magalhães dos Santos</i> Assistente Administrativo Matricula: 57986	Testemunha <i>Glafir Santos de Oliveira</i> 005.725.142-80 Nome: Tiago Silva de Carvalho CPF: 530.739.402-00



	CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD
	1º ADITIVO CONTRATOS Nº DESC 200, 268, 276, 272, 197, 278, 279, 323, 199, 271, 397, 209, 207, 270, 274, 322 e 210/2020

Processo:
Fls: 4667
Visto: or

PROCESSO
FIS
Visto
CANCEL
4263

A	DISTRIBUIDORA		
Nome: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.			
Endereço sede: Av. dos Imigrantes, nº 4137 - Industrial			CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66
CEP: 76.821-063	Cidade: Porto Velho	Estado: RO	Insc. Estadual: 255.63/7

B	CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)		
Nome: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMAD			
Endereço sede: Sete de Setembro, nº 237- Centro			CNPJ/CPF: 05.903.125/0001-45
CEP: 78.900-000	Cidade: Porto Velho	Estado: RONDÔNIA	Insc. Estadual: --
Atividade Principal: Administração pública em geral			
Classe de Consumo: Poder Público		Código (CNAE): 84.11-6-00	
e-Mail: difc.semاد@portovelho.ro.gov.br			
Fone/Fax: (69) 3901-3072/ 1338 ; (69) 3901-1504		Celular: xxxxxxxxxxxx	

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento aos **CONTRATOS Nº DESC 200, 268, 276, 272, 197, 278, 279, 323, 199, 271, 397, 209, 207, 270, 274, 322 e 210/2020**, que entre si firmaram em **27 de março de 2020**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência dos Contratos por mais 12 (doze) meses conforme tabela abaixo:

Código Único	Nº Contrato	Endereço	Capacidade de Demanda	Características da Forma de Contratação de Energia
732524	DESC/200/2020	Av. Carlos Gomes nº 181 – Centro – Porto Velho/RO.	103	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
726869	DESC/268/2020	R. aparicio Moraes nº 3719 – Industrial – Porto Velho/RO.	35	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
13382985	DESC/276/2020	R. Antônio Fraga Moreira, s/n, Praça de Esporte JKIII – Porto Velho/RO.	30	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
3212068	DESC/272/2020	RD. BR – 364 Nº 4989, Mato Grosso, Floresta, DEP DE REC LOG DRL – Porto Velho/RO.	40	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732931	DESC/197/2020	R. Dom Pedro II nº 826 – Centro GAB PREF CMTI – Porto Velho/RO.	75	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.

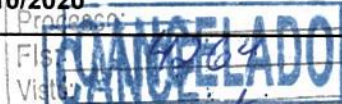
Handwritten signature





CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

1º ADITIVO CONTRATOS Nº DESC 200, 268, 276, 272, 197, 278, 279, 323, 199, 271, 397, 209, 207, 270, 274, 322 e 210/2020



11240	DESC/278/2020	Av. Sete de Setembro nº 237 – centro - GAB PREFEITO – Porto Velho/RO	72	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
10669	DESC/199/2020	Av. Carlos Gomes nº 186 – Arigolândia Porto Velho/RO.	110	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732834	DESC/210/2020	R. Jose amador dos reis – Cascalheira – Porto Velho/RO.	73	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732095	DESC/207/2020	R. Abunã nº 2625 – São João Bosco SEMPOG – Porto Velho/RO.	115	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732508	DESC/209/2020	R. Mario Andreazza nº 8072 - JK II – SEMOB, Porto Velho/RO.	65	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
726877	DESC/270/2020	R. Aparcio Moraes nº 3619 – Industrial SEMUSP – Porto Velho/RO.	45	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
8613	DESC/275/2020	R. Abunã nº 868 – Olaria – SEMUR – Porto Velho/RO.	69	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
734314	DESC/322/2020	Av. Carlos Gomes nº 2776 – São Cristóvão SGP – Porto Velho/RO.	100	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
371839 8	DESC/397/2020	R. Beijar Flor – SEMES – Jaci-Paraná	50	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732273	DESC/271/2020	R. José do Patrocínio nº 842 – Centro – Porto Velho/RO.	55	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
836346	DESC/323/2020	Av. Sete de Setembro nº 744 – Centro – Prédio Semfaz – Porto Velho/RO.	135	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
10715	DESC/279/2020	Av. Sete de Setembro nº 1044 – Centro – PGM – Porto Velho/RO.	120	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
10030	DESC/274/2020	R. Brasília nº 1576 – Tucumãzal – SEMTRAM – Porto Velho/RO.	70	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula 3ª do Parágrafo Segundo dos Contratos nº DESC 220, 268, 276, 272, 197, 278, 279, 323, 199, 271, 397, 209, 207, 270, 274, 322 e 210/2020 e, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

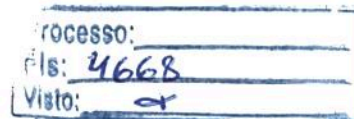
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº DESC 220, 268, 276, 272, 197, 278, 279, 323, 199, 271, 397, 209, 207, 270, 274, 322 e 210/2020 será de 27/03/2021 a 26/03/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com presente Termo Aditivo.

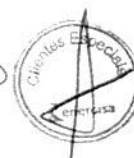
Por estarem justas e contratadas, as PARTES firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

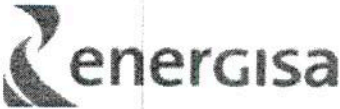


Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2021.

K. B. L. Monte

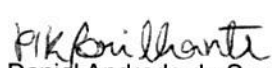
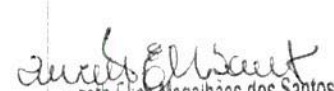
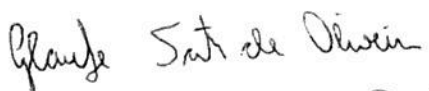
[Signature]



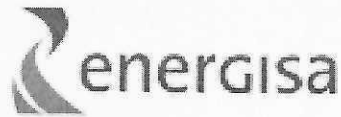
	CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD
	1º ADITIVO CONTRATOS Nº DESC 200, 268, 276, 272, 197, 278, 279, 323, 199, 271, 397, 209, 207, 270, 274, 322 e 210/2020

Processo: 44265
Fls: 4669
Visto: 

CANCELADO

D ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	
PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
Nome: Alexey da Cunha Oliveira Cargo: Secretário Municipal de Administração CPF: 497.513.342-15  Alexey da Cunha Oliveira Sec. Municipal de Administração SEMAO	Nome: Fernando Tupan Coragem Cargo: Gerente de Serviços Comerciais CPF: 851.469.512-68 
Nome: Francisca Cristina Carmo Parentes Cargo: Assistente Administrativo CPF: 184356  Francisca Cristina Carmo Parentes Assistente Administrativo Cad: 184356	Nome: Daniel Andrade de Santana Cargo: Coordenador de Grandes Clientes CPF: 008.438.204-03 
Testemunha	Testemunha
Nome: Luizeth Elias Magalhães dos Santos Cargo: Assistente Administrativo CPF: 57986  Luizeth Elias Magalhães dos Santos Assistente Administrativo Matricula: 57986	Nome: Tiago Silva de Carvalho CPF: 530.739.402-00  005.725.142-80





CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES ESPECIAIS - CRCE			
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER			
Razão Social: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		CNPJ: 05.914.650/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.		Inscrição Estadual: 00000000255.63-7	
Representante: Fernando Tupan Coragem		CPF: 851.469.512-68	
Representante: Daniel Andrade de Santana		RG: 911.223 – SSP/RO	
		CPF: 2482738-SSP/PB	
		RG: 008.438.204-03	
CONTRATANTE/ACESSANTE			
Razão Social: MUNICIPIO DE PORTO VELHO			
Nome Fantasia: SEMAD			
Endereço da Sede: Rua Dom Pedro II, nº 826		CNPJ: 05.903.125/0001-45	
Bairro: Centro	CEP: 76.900-000	Cidade/Estado: Porto Velho – RO.	
Representante: Alexey da Cunha Oliveira		CPF: 497.513.342-15	
Fone: (69) 3901-3072/ 1338 ; (69) 3901-1504		E-Mail: dific.semاد@portovelho.ro.gov.br	
Código de Atividade: 84.11-6-00	Atividade Principal: Administração Pública em Geral	Início vigência: 03/2022	
TENSÃO DO FORNECIMENTO			
Nominal kV 13.8		Contratada kV 13.8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA			
VIGÊNCIA:		DEMANDA CONTRATADA (kW)	
Mês/Ano (Inicial) *****	Mês/Ano (Final) Indeterminado	Ponta: 0	
		Fora de Ponta: 0	
Período de Testes: *****		Modalidade Tarifária: H. Verde	

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº DESC/200/2020, DESC/268/2020, DESC/276/2020, DESC/272/2020, DESC/197/2020, DESC/278/2020, DESC/279/2020, DESC/323/2020, DESC/199/2020, DESC/271/2020, DESC/397/2020, DESC/209/2020, DESC/207/2020, DESC/270/2020, DESC/274/2020, DESC/322/2020, DESC/210/2020**, que entre si firmaram em **27 de março de 2020**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:



2º Termo Aditivo - ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Código Único	Nº Contrato	Endereço	Capacidade de Demanda	Características da Forma de Contratação de Energia
732524	DESC/200/2020	Av. Carlos Gomes nº 181 – Centro – Porto Velho/RO.	103	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
726869	DESC/268/2020	R. Aparício Moraes nº 3719 – Industrial – Porto Velho/RO.	35	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
13382985	DESC/276/2020	R. Antônio Fraga Moreira, s/n, Praça de Esporte JKIII – Porto Velho/RO.	30	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
3212068	DESC/272/2020	RD. BR – 364 Nº 4989, Mato Grosso, Floresta, DEP DE REC LOG DRL – Porto Velho/RO.	40	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732931	DESC/197/2020	R. Dom Pedro II nº 826 – Centro GAB PREF CMTI – Porto Velho/RO.	75	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
11240	DESC/278/2020	Av. Sete de Setembro nº 237 – centro - GAB PREFEITO – Porto Velho/RO	72	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
10669	DESC/199/2020	Av. Carlos Gomes n/ 186 – Agricolândia Porto Velho/RO.	110	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732834	DESC/210/2020	R. Jose amador dos reis – Cascalheira – Porto Velho/RO.	73	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732095	DESC/207/2020	R. Abunã nº 2625 – São João Bosco SEMPOG – Porto Velho/RO.	115	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732508	DESC/209/2020	R. Mario Andreazza nº 8072 - JK II – SEMOB, Porto Velho/RO.	65	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
726877	DESC/270/2020	R. Aparício Moraes nº 3619 – Industrial SEMUSP – Porto Velho/RO.	45	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
8613	DESC/275/2020	R. Abunã nº 868 – Olaria – SEMUR – Porto Velho/RO.	69	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
734314	DESC/322/2020	Av. Carlos Gomes nº 2776 – São Cristóvão SGP – Porto Velho/RO.	100	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
13718398	DESC/397/2020	R. Beijar Flor – SEMES – Jaci-Paraná	50	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732273	DESC/271/2020	R. José do Patrocínio nº 842 – Centro – Porto Velho/RO.	55	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
836346	DESC/323/2020	Av. Sete de Setembro nº 744 – Centro – Prédio Semfaz – Porto Velho/RO.	135	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
10715	DESC/279/2020	Av. Sete de Setembro nº 1044 – Centro – PGM – Porto Velho/RO.	120	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
10030	DESC/274/2020	R. Brasília nº 1576 – Tucumanzal – SEMTRAM – Porto Velho/RO.	70	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.



2º Termo Aditivo - ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato nº DESC/200/2020, DESC/268/2020, DESC/276/2020, DESC/272/2020, DESC/197/2020, DESC/278/2020, DESC/279/2020, DESC/323/2020, DESC/199/2020, DESC/271/2020, DESC/397/2020, DESC/209/2020, DESC/207/2020, DESC/270/2020, DESC/274/2020, DESC/322/2020, DESC/210/2020.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula quarta – DO Contrato PSA/253/2017, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como na forma do art. 62, §3º, II da Lei Federal n.8.666/93 e do art. 109 da Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo fica estabelecido o **prazo de vigência indeterminado** do presente contrato com base no art. 109 da Lei Federal n. 14.133/2021.

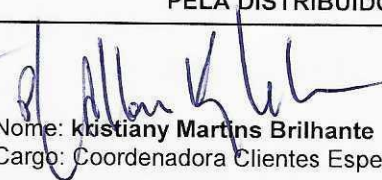
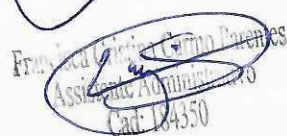
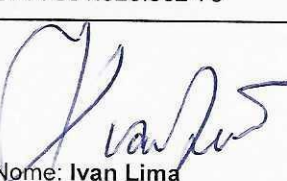
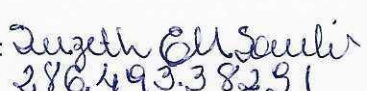
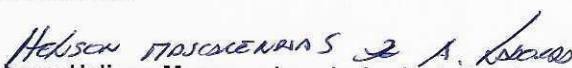
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

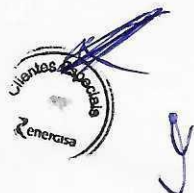
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

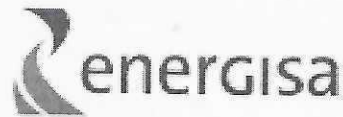
5.1. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho- RO, 04 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
 Nome: Alexey da Cunha oliveira Cargo: Secretária Municipal de Administração CPF: 497.513.342-15	 Nome: Kustiany Martins Brilhante Cargo: Coordenadora Clientes Especiais CPF: 591.825.802-78
 Nome: Francisco de Assis Cargo: Assessor Administrativo CPF: 184350	 Nome: Ivan Lima Cargo: Supervisor de Relacionamento CPF: 732.608.942-68
Testemunha  Nome: Luizeth Oliveira CPF: 286.493.382-91	Testemunha  Nome: Helison Mascarenhas de Avelar Laborda CPF: 870.300.982-34



2º Termo Aditivo - ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES ESPECIAIS - CRCE			
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD			
Razão Social: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		CNPJ: 05.914.650/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.		Inscrição Estadual: 00000000255.63-7	
Representante: Fernando Tupan Coragem		CPF: 851.469.512-68	
Representante: Daniel Andrade de Santana		RG: 911.223 – SSP/RO	
		CPF: 2482738-SSP/PB	
		RG: 008.438.204-03	
CONTRATANTE/ACESSANTE			
Razão Social: MUNICIPIO DE PORTO VELHO			
Nome Fantasia: SEMAD			
Endereço da Sede: Rua Dom Pedro II, nº 826		CNPJ: 05.903.125/0001-45	
Bairro: Centro	CEP: 76.900-000	Cidade/Estado: Porto Velho – RO.	
Representante: Alexey da Cunha Oliveira		CPF: 497.513.342-15	
Fone: (69) 3901-3072/ 1338 ; (69) 3901-1504		E-Mail: difc.semاد@portovelho.ro.gov.br	
Código de Atividade: 84.11-6-00	Atividade Principal: Administração Pública em Geral	Início vigência: 03/2022	
TENSÃO DO FORNECIMENTO			
Nominal kV		Contratada kV	
13.8		13.8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA			
VIGÊNCIA:		DEMANDA CONTRATADA (kW)	
Mês/Ano (Inicial) *****	Mês/Ano (Final) Indeterminado	Ponta: 0	
		Fora de Ponta: 0	
Período de Testes: *****		Modalidade Tarifária:	
		H. Verde	

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº** DESC/200/2020, DESC/268/2020, DESC/276/2020, DESC/272/2020, DESC/197/2020, DESC/278/2020, DESC/279/2020, DESC/323/2020, DESC/199/2020, DESC/271/2020, DESC/397/2020, DESC/209/2020, DESC/207/2020, DESC/270/2020, DESC/274/2020, DESC/322/2020, DESC/210/2020, que entre si firmaram em **27 de março de 2020**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:



2º Termo Aditivo - ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Código Único	Nº Contrato	Endereço	Capacidade de Demanda	Características da Forma de Contratação de Energia
732524	DESC/200/2020	Av. Carlos Gomes nº 181 – Centro – Porto Velho/RO.	103	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
726869	DESC/268/2020	R. Aparício Moraes nº 3719 – Industrial – Porto Velho/RO.	35	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
13382985	DESC/276/2020	R. Antônio Fraga Moreira, s/n, Praça de Esporte JKIII – Porto Velho/RO.	30	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
3212068	DESC/272/2020	RD. BR – 364 Nº 4989, Mato Grosso, Floresta, DEP DE REC LOG DRL – Porto Velho/RO.	40	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732931	DESC/197/2020	R. Dom Pedro II nº 826 – Centro GAB PREF CMTI – Porto Velho/RO.	75	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
11240	DESC/278/2020	Av. Sete de Setembro nº 237 – centro - GAB PREFEITO – Porto Velho/RO	72	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
10669	DESC/199/2020	Av. Carlos Gomes n/ 186 – Agricolândia Porto Velho/RO.	110	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732834	DESC/210/2020	R. Jose amador dos reis – Cascalheira – Porto Velho/RO.	73	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732095	DESC/207/2020	R. Abunã nº 2625 – São João Bosco SEMPOG – Porto Velho/RO.	115	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732508	DESC/209/2020	R. Mario Andrezza nº 8072 - JK II – SEMOB, Porto Velho/RO.	65	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
726877	DESC/270/2020	R. Aparício Moraes nº 3619 – Industrial SEMUSP – Porto Velho/RO.	45	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
8613	DESC/275/2020	R. Abunã nº 868 – Olaria – SEMUR – Porto Velho/RO.	69	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
734314	DESC/322/2020	Av. Carlos Gomes nº 2776 – São Cristóvão SGP – Porto Velho/RO.	100	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
13718398	DESC/397/2020	R. Beijar Flor – SEMES – Jaci-Paraná	50	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
732273	DESC/271/2020	R. José do Patrocínio nº 842 – Centro – Porto Velho/RO.	55	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
836346	DESC/323/2020	Av. Sete de Setembro nº 744 – Centro – Prédio Semfaz – Porto Velho/RO.	135	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
10715	DESC/279/2020	Av. Sete de Setembro nº 1044 – Centro – PGM – Porto Velho/RO.	120	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.
10030	DESC/274/2020	R. Brasília nº 1576 – Tucumanzal – SEMTRAM – Porto Velho/RO.	70	Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.



2º Termo Aditivo - ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato nº DESC/200/2020, DESC/268/2020, DESC/276/2020, DESC/272/2020, DESC/197/2020, DESC/278/2020, DESC/279/2020, DESC/323/2020, DESC/199/2020, DESC/271/2020, DESC/397/2020, DESC/209/2020, DESC/207/2020, DESC/270/2020, DESC/274/2020, DESC/322/2020, DESC/210/2020.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula quarta – DO Contrato PSA/253/2017, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como na forma do art. 62, §3º, II da Lei Federal n.8.666/93 e do art. 109 da Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo fica estabelecido o **prazo de vigência indeterminado** do presente contrato com base no art. 109 da Lei Federal n. 14.133/2021.

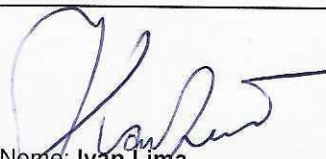
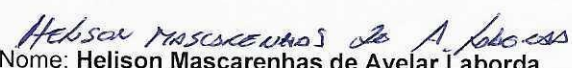
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

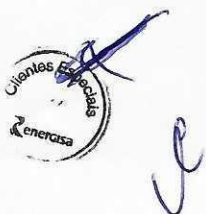
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho- RO, 04 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
 Nome: Alexey da Cunha Oliveira Cargo: Secretária Municipal de Administração CPF: 497.513.342-15	 Nome: Kristiany Martins Brilhante Cargo: Coordenadora Clientes Especiais CPF: 591.825.802-78
 Nome: Cargo: CPF:	 Nome: Ivan Lima Cargo: Supervisor de Relacionamento CPF: 732.608.942-68
Testemunha Nome: Suzeth G. S. Santos CPF: 286.493.382-91	Testemunha  Nome: Helison Mascarenhas de Avelar Laborda CPF: 870.300.982-34



2º Termo Aditivo - ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:179F32AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
TERMO DE APOSTILAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO: DESC Nº 200;268; 276; 197; 272; 278; 279; 323; 199; 271; 397; 209; 207; 270; 274; 322 E 210/2020- CCER e CUSD- na modalidade Horossazonal Verde , vigência 27/03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos Vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Avenida: Sete de Setembro, nº 237- Centro, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, representada pelo Sr. **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 437.448/SSP/RO e do CPF Nº 497.531.342-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato: DESC Nº 200;268; 276; 197; 272; 278; 279; 323; 199; 271; 397; 209; 207; 270; 274; 322 E 210/2020- CCER e CUSD, originário do Processo Administrativo Nº 07.07283-031/2017**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato: **DESC Nº 200;268; 276; 197; 272; 278; 279; 323; 199; 271; 397; 209; 207; 270; 274; 322 E 210/2020- CCER e CUSD**, compreendidas entre o período de Abril a Junho de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 –As despesas compreendidas entre o período de Abril a Junho de 2022, referentes ao exercício financeiro de 2022, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal da Administração/SEMAD, sob a seguinte classificação: - Programa/Atividade Código: 07.01.04.122.00072.002, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 25.00, conforme Nota de Empenho nº 2535, de 17/05/2022, no valor de R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 – O presente Termo de Apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Processo Nº **Contrato: DESC Nº 200;268; 276; 197; 272; 278; 279; 323; 199; 271; 397; 209; 207; 270; 274; 322 E 210/2020- CCER e CUSD**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto de ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 – O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE:

5.1 – Após a assinatura deste Termo, a CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM.

Porto Velho-RO,

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração – SEMAD/PMPVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:3D178A1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
TERMO DE APOSTILAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO: 333; 332; 337; 339; 336 e 334/DESC/2020-NA MODALIDADE ALTA TENSÃO OPTANTE, vigência 27/03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos Vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Avenida: Sete de Setembro, nº 237- Centro, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, representada pelo Sr. **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 437.448/SSP/RO e do CPF Nº 497.531.342-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato: 333; 332; 337; 339; 336 E 334 /DESC/2020, originário do Processo Administrativo Nº 07.07284-027/2017**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato: **333; 332; 337; 339; 336 E 334/DESC/2020**, compreendidas entre o período de Abril a Junho de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 –As despesas compreendidas entre o período de Abril a Junho de 2022, referentes ao exercício financeiro de 2022, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal da Administração/SEMAD, sob a seguinte classificação: - Programa/Atividade Código: 07.01.04.122.00072.002, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 25.00, conforme Nota de Empenho nº 1833, de 18/04/2022, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 – O presente Termo de Apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Processo Nº **Contrato: 333; 332; 337; 339; 336 e 334/DESC/2020**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto de ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 – O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE:

5.1 – Após a assinatura deste Termo, a CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM.

Porto Velho-RO,

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração – SEMAD/PMPVH